



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ABC**

PARECER DE AUDITORIA INTERNA

**CONTAS
2025**

Universidade Federal do ABC

Reitor

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora

Profª. Mônica Schröder

Chefe de Gabinete

Simone Aparecida Pellizon

Pró-Reitora de Graduação

Profª. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Pesquisa

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Pró-Reitora de Administração

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

Profª. Carolina Moutinho Duque de Pinho

Auditoria Interna Governamental

Chefe da Auditoria Interna:

Jeferson Alves dos Santos

Equipe da Auditoria Interna

Cristiane Tolentino Fujimoto

Gebel Eduardo M. Barbosa

Gilberto da Silva Gusmão

Patrícia Alves Moreira

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. OBJETIVO E ESCOPO.....	4
3. ANÁLISE E PARECER.....	5
3.1 ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA.....	5
3.2 CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	7
3.3 PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS.....	11
3.4 ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS.....	12
4. CONCLUSÃO.....	16

1. APRESENTAÇÃO

O presente Parecer tem por objetivo expressar a posição da Auditoria Interna em relação às contas da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC e sua administração, fundamentando-se nas atividades conduzidas pelas áreas responsáveis na Instituição e no documento apresentado, Relatório de Gestão 2025.

O Parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas encontra previsão específica no § 6º, do artigo 15, do Decreto nº 3.591, de 06.09.2000, cujo conteúdo está disciplinado no Capítulo IV, da Instrução Normativa CGU nº 5, de 27.08.2021. O documento foi elaborado em conformidade com os princípios da transparência e da responsabilidade fiscal, observando-se as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pela legislação pertinente, conforme os artigos 70, 71 e 74 da Constituição Federal.

2. OBJETIVO E ESCOPO

O presente Parecer expressa opinião de caráter geral e aborda a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos da Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC.

Assim sendo, o presente parecer tem por objetivo expressar a opinião da Auditoria Interna da UFABC (AUDIN/UFABC) sobre a conformidade e legalidade dos atos administrativos relacionados aos processos e rotinas que foram objeto de avaliação no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT/2025) e que subsidiam o Relatório de Gestão do Exercício de 2025 da UFABC. O escopo deste parecer está estritamente limitado às ações de auditoria realizadas e aos achados e recomendações contidos nos relatórios específicos emitidos pela AUDIN no referido exercício, conforme os limites estabelecidos pela Instrução Normativa SFC nº 05/2021 e pela Deliberação CCCI nº 02/2023.

O Relatório de Gestão do Exercício de 2025 foi analisado quanto à coerência, completude e consistência das informações relacionadas aos temas cobertos no PAINT/2025, bem como quanto à aderência às orientações do Tribunal de Contas da União (TCU), notadamente a Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e as decisões normativas citadas no próprio RG. Contudo, esta análise não se estende a uma opinião sobre a totalidade dos processos e informações contidas no Relatório de Gestão, limitando-se aos aspectos que se interligam com o escopo da Auditoria Interna.

Posto isso o presente parecer aborda os seguintes aspectos:

- I - aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- II - conformidade legal dos atos administrativos;
- III - processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; e
- IV - atingimento dos objetivos operacionais, conforme determina a IN SFC/CGU nº 05/2021.

A análise foi realizada levando em consideração os relatórios e notas técnicas das ações de auditoria realizadas durante o exercício, cujos resultados encontram-se no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT2025).

Ademais, em consonância com o disposto no § 3º do art. 16 da IN SFC/CGU nº 05/2021, esse parecer foi emitido em conformidade com as disposições específicas constantes do Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental do Poder executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 03/2017.

3. ANÁLISE E PARECER

3.1 ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA

A conformidade da prestação de contas com os normativos que regem a matéria é fundamental para evidenciar de maneira clara e objetiva a correta e regular utilização dos recursos públicos federais, visando atender às demandas de informação dos cidadãos, seus representantes, usuários de serviços públicos, financiadores e dos órgãos legislativos e de controle. Destaca-se que a prestação de contas está em conformidade com os regulamentos pertinentes, a saber, Instrução Normativa/TCU nº 84, de 22.04.2020, e Decisão Normativa/TCU nº 198, de 23.03.2022.

A avaliação da prestação de contas considerou os elementos fundamentais desse processo, os quais englobam: as demonstrações contábeis exigidas pelas normas aplicáveis às Unidades Prestadoras de Contas acompanhadas das notas explicativas pertinentes, o Relatório de Gestão e a Lista de Responsáveis.

No que se refere ao Relatório de Gestão, foram examinados os principais aspectos considerados no Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado/TCU, a saber: mensagem do dirigente máximo da unidade; visão geral organizacional e ambiente externo; riscos, oportunidades e perspectivas; governança, estratégia e desempenho; e informações orçamentárias, financeiras e contábeis.

Constata-se que a prestação de contas da UFABC, referente ao exercício de 2025, atende aos requisitos da IN TCU nº 84/2020 e da DN TCU nº 198/2022, incluindo a apresentação do Relatório de Gestão no formato integrado e com todos os elementos obrigatórios.

Contudo ao analisar o documento elaborado, cabe-nos consignar uma observação no tocante às informações contábeis e na declaração do contador responsável. No item 5.4 do Relatório de Gestão apresentado ficou registrado que “em todos os meses do exercício de 2025, e se dão pela falta de registro de dívida ativa e pela não adesão ao Sistema Integrado de Administração de Serviços (Siads):

- 318 - NÃO ATEND. ORIENTAÇÃO ÓRGÃO CONT SET/CENTRAL: não implantação do Siads (site da Secretaria do Tesouro Nacional [STN] - Órgãos que não aderiram ao Siads).
- 622 - FALTA ATUALIZA. DÍVIDA ATIVA: não há controle sobre os valores inscritos em dívida ativa e seu devido registro nas contas de provisão, porém, esses valores não são expressivos e não afetam significativamente o balanço da Universidade.
- 642 - FALTA/REG. INCOMP. DEPREC, AMORT, EX. - AT.IMOB: a depreciação dos bens imóveis e móveis está sendo lançada parcialmente devido a divergência entre os sistemas de controles e o SIAFI”.

Foi registrado, também que “no final do exercício de 2025 a UFABC deixou de proceder à reclassificação dos gastos relativos a suprimentos de fundos no valor de R\$ 797,90 (setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos), circunstância que culminou na geração da equação contábil nº 714, resultando na ocorrência 612, abaixo detalhada, apenas no mês de dezembro.

- 612 - DIVERG.ADIANT. SUPR. FUN X CONTR. ORÇAM PAGO: decorrente de falha de comunicação interna durante o processo de reclassificação, uma vez que o montante remanescente passível de reclassificação não foi devidamente executado”.

Tais observações encontram-se formalmente consignadas nas ressalvas feitas no item 5.4.4 – Declaração do Contador Responsável no documento apresentado. É justamente sobre as ressalvas que nos cabe fazer a observação, pois ao analisar os Relatórios de Gestão dos outros exercícios, verifica-se que tais ressalvas vêm sendo realizadas há pelo menos 07 anos, desde o Relatório de Gestão de 2019 tendo sido replicadas a cada ano desde então.

A esse respeito recomendamos que seja providenciado um plano de ação para a adequação dos itens destacados.

3.2 CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

A verificação da conformidade legal dos atos administrativos foi realizada tendo por base os trabalhos de auditoria previstos no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2025 e executados ao longo do exercício. A partir da avaliação dos resultados dos trabalhos de Auditoria concluídos no exercício em exame, a Auditoria Interna entende que as fragilidades identificadas estão relacionadas a oportunidades de melhoria na eficácia e na eficiência dos temas relacionados. Ademais, cumpre destacar que as ações desenvolvidas pela Entidade, decorrentes das recomendações de Auditoria emitidas, em 2025, encontram-se em andamento e são objeto de monitoramento periódico pela Auditoria Interna.

As ações de auditoria realizadas no âmbito do PAINT/2025 focaram em processos críticos da UFABC, cujos resultados são sintetizados a seguir:

➤ **Remuneração Extra-SIAPE (RFA nº 2025002)**

Objetivo Avaliado: Verificar a conformidade e legalidade dos pagamentos de remunerações e gratificações realizadas fora do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), garantindo a aderência à legislação vigente e aos normativos internos.

Síntese das Principais Constatações: Foram identificadas inconsistências pontuais na documentação comprobatória de alguns pagamentos, bem como a ausência de padronização em certos procedimentos de autorização e registro. Observou-se que a UFABC realizou pagamentos de remuneração extra-SIAPE, e o relatório apontou a necessidade de aprimoramento nos controles internos para garantir a total conformidade desses pagamentos.

Principais Recomendações: Padronizar os procedimentos de solicitação, autorização e comprovação de pagamentos extra-SIAPE; fortalecer a segregação de funções nos processos de pagamento; e realizar capacitação contínua dos servidores envolvidos.

Situação: As recomendações estão em fase de implementação e monitoramento pela AUDIN, com prazos estabelecidos para a apresentação de planos de ação pela gestão.

Riscos Associados: Risco de pagamentos indevidos, risco de não conformidade legal, risco de responsabilização dos gestores e risco de imagem institucional.

Relação com o Relatório de Gestão 2025: O tema de gestão de pessoal e despesas com remuneração é abordado na seção de Orçamento e Finanças e na seção de Gestão de Pessoas do Relatório de Gestão 2025.

➤ **Acessibilidade Institucional (RFA nº 2025003)**

Objetivo Avaliado: Avaliar a adequação da infraestrutura física e digital da UFABC às normas de acessibilidade, visando garantir a inclusão de pessoas com necessidades especiais e a conformidade com a legislação específica.

Síntese das Principais Constatações: O relatório apontou que, embora a UFABC tenha realizado investimentos em acessibilidade, ainda existem lacunas na adequação de algumas áreas físicas

e plataformas digitais. Foram observadas, principalmente, necessidades de aprimoramento na acessibilidade de conteúdos online.

Principais Recomendações: Elaborar um plano diretor de acessibilidade com cronograma e orçamento definidos; promover a capacitação de servidores para o desenvolvimento de conteúdos digitais acessíveis; e realizar vistorias periódicas para identificar e corrigir não conformidades.

Situação: A gestão está elaborando um plano de ação para atender às recomendações, com monitoramento previsto pela AUDIN.

Riscos Associados: Risco de não cumprimento da legislação, risco de exclusão de membros da comunidade acadêmica, risco de sanções legais e risco reputacional.

Relação com o Relatório de Gestão 2025: A questão da acessibilidade institucional e investimentos em infraestrutura é mencionada nas seções de Resultados por Temática de Gestão (TG), especialmente na TG relacionada à infraestrutura e inclusão, e no acompanhamento do PDI 2024–2033.

➤ **Acompanhamento de Egressos (RFA nº 2025005)**

Objetivo Avaliado: Analisar a efetividade do processo de acompanhamento de egressos da UFABC, verificando a existência de mecanismos para coleta de dados, análise e utilização das informações para aprimoramento dos cursos e da gestão institucional.

Síntese das Principais Constatatórias: Constatou-se que a UFABC possui iniciativas de acompanhamento de egressos, mas há fragmentação de dados e falta de uma política institucional consolidada para a gestão e utilização dessas informações. O relatório indicou que o sistema de acompanhamento de egressos ainda não está plenamente estruturado para fornecer indicadores quantitativos robustos sobre a inserção profissional e o impacto dos cursos.

Principais Recomendações: Instituir uma política institucional de acompanhamento de egressos; integrar as bases de dados existentes; e desenvolver um sistema unificado para coleta, análise e divulgação de informações sobre egressos.

Situação: A UFABC está em processo de desenvolvimento de uma metodologia para o acompanhamento de egressos, com as recomendações da AUDIN sendo consideradas no planejamento. A ProGrad, conjuntamente com a PROPG, vem conversando com o Instituto Federal do Maranhão (IFMA) para o uso da plataforma desta instituição, até como projeto piloto que posteriormente poderia ser utilizado pela rede federal (IFES). Ao final de 2025, após diversas interlocuções de caráter exploratório, foi agendada uma primeira conversa das áreas de Tecnologia da Informação do IFMA e da UFABC. Dessa forma, e contando com a perspectiva de novos intercâmbios com outras instituições, o projeto segue avaliado como muito importante e permanece na agenda para 2025-2026 pela Instituição.

Riscos Associados: Risco de perda de informações estratégicas, risco de tomada de decisão baseada em dados incompletos, risco de não atendimento às exigências de órgãos de controle e avaliação da educação superior.

Relação com o Relatório de Gestão 2025: O acompanhamento de egressos e seus resultados são geralmente reportados nas seções de Resultados por Temática de Gestão (TG), ligadas ao

ensino e pesquisa, e no monitoramento do PDI 2024–2033, que aborda o impacto da UFABC na sociedade.

➤ **Convênios e Parcerias / Fundações de Apoio (RFA nº 2025006)**

Objetivo Avaliado: Avaliar a conformidade e a regularidade da celebração e execução de convênios, acordos de cooperação e parcerias com fundações de apoio, verificando a aderência à legislação aplicável e aos normativos internos.

Síntese das Principais Constatações: Foram identificadas oportunidades de melhoria nos processos de formalização e acompanhamento da execução de convênios e parcerias, especialmente no que tange à fiscalização da aplicação dos recursos e à prestação de contas. O relatório apontou a necessidade de maior rigor na análise de planos de trabalho e na comprovação das despesas realizadas pelas fundações de apoio.

Principais Recomendações: Fortalecer os controles internos sobre a celebração e execução de convênios; aprimorar os mecanismos de fiscalização e acompanhamento da aplicação dos recursos; e capacitar os gestores e fiscais de convênios.

Situação: A gestão está revisando os procedimentos internos e implementando as recomendações para aprimorar a gestão de convênios e parcerias, situação essa em monitoramento pela AUDIN.

Riscos Associados: Risco de desvio de finalidade dos recursos, risco de irregularidades na prestação de contas, risco de responsabilização dos gestores e risco de imagem institucional.

Relação com o Relatório de Gestão 2025: A gestão de convênios, parcerias e a relação com fundações de apoio são temas relevantes para as seções de Governança Institucional, Gestão Financeira e Transparência do Relatório de Gestão 2025, onde são apresentadas informações sobre a captação e aplicação de recursos.

➤ **Acordos de Cooperação Internacional (RFA nº 2025008)**

Objetivo Avaliado: Avaliar a conformidade e a efetividade dos processos de formalização, acompanhamento e execução dos Acordos de Cooperação Internacional celebrados pela UFABC, visando garantir o alinhamento com o Plano Institucional de Internacionalização.

Síntese das Principais Constatações: Ausência de relatórios anuais sobre as atividades de cooperação internacionais realizadas no âmbito dos acordos, conforme o art. 3º, inciso III, da Resolução da CRI nº 002, de 29 de janeiro de 2015, nos autos do processo; Ausência de relatórios das atividades desenvolvidas nos processos de renovação, a exemplo do Processo nº 23006.022119/2024-64, em desacordo com o Parágrafo Único do Art. 5º da Resolução CRI nº 002/2015; Ausência do acordo assinado nos autos do processo, do extrato do acordo publicado no Diário Oficial da União (DOU) nos processos administrativos, de mapeamento dos processos de Tutela de Tese; e Necessidade de publicação do mapeamento do processo de Acordos Gerais e Aditivos de Mobilidade.

Principais Recomendações: Elaborar relatório anual sobre as atividades de cooperação geridas pela Assessoria de Relações Internacionais e realizadas no âmbito do acordo; Atualizar a Resolução da CRI para que sejam elaborados relatórios anuais sobre as atividades de cooperação geridas pela Assessoria de Relações Internacionais e realizadas no âmbito do

acordo; Atualizar a Resolução da CRI para que as justificativas para renovação contendam, obrigatoriamente, as informações sobre as atividades desenvolvidas no âmbito do acordo; Revisar os fluxos internos para que ocorra a tramitação dos processos via SIPAC; Inserir os acordos assinados nos processos vigentes; Incluir a publicação no Boletim de Serviço dos acordos assinados nos autos do processo; Mapear o processo de Tutela de Tese com a participação da PROPG, tendo em vista que os processos envolvem a participação da Pós-Graduação; Divulgar o mapeamento do processo existente; e Rever o mapeamento do processo de Acordos Gerais e de Mobilidade e, na sequência, publicá-los e disponibilizá-los formalmente para o acesso e apreciação dos usuários e demais áreas envolvidas.

Situação: Em monitoramento pela AUDIN.

Riscos Associados: Risco de perda de prazos de vigência, risco de baixo aproveitamento acadêmico dos acordos, risco de não atendimento às metas de internacionalização do PDI.

Relação com o Relatório de Gestão 2025: O tema de internacionalização é reportado nas seções de ARI (Assessoria de Relações Internacionais) e nos resultados das Temáticas de Gestão (TG) ligadas ao ensino e pesquisa, além do monitoramento do PDI 2024–2033.

Em complemento aos trabalhos de auditoria interna, foi realizada uma leitura crítica do Relatório de Gestão do Exercício de 2025 da UFABC. Esta análise focou em blocos específicos do documento, tais como as seções de governança institucional, gestão de riscos, controle interno, orçamento, finanças e contabilidade, resultados por Temática de Gestão (TG) e o acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024–2033.

A leitura desses blocos permitiu contextualizar as ações auditadas no PAINT/2025, verificando a forma como a gestão reporta as informações relacionadas aos temas abordados. Tabelas e gráficos presentes no Relatório de Gestão, que abordam, por exemplo, a execução orçamentária, indicadores de desempenho institucional e a estrutura de governança, serviram como evidência contextual para a compreensão do ambiente em que as ações auditadas se inserem, sem que houvesse a necessidade de validação exaustiva de cada dado apresentado no RG, que é responsabilidade da alta administração.

Posto isso, à luz do escopo desenhado, não foram identificadas deficiências que comprometessem a conformidade dos atos de gestão praticados pela UFABC. Dessa forma, é possível inferir que, em um contexto geral, há segurança razoável em relação à conformidade legal dos atos administrativos praticados dentro das ações previstas no PAINT/2025.

3.3 PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Nesse tópico cabe transcrever a orientação contida na Portaria/SFC Nº 3.805/2023 – Anexo II – Deliberação/CCCI nº 02/2023:

A emissão, pelas UAIG, do parecer anual sobre a prestação de contas da entidade, deve observar as seguintes diretrizes:

(...)

e) Expressar no parecer, exclusivamente, a avaliação da UAIG sobre a adequação da estrutura de controles internos estabelecidos pela entidade para o alcance dos seus objetivos operacionais, de conformidade e de reporte financeiro, diferindo, portanto, de uma opinião sobre as demonstrações contábeis da organização, típica de uma auditoria financeira conduzida segundo as normas de auditoria (NBC TA) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Assim sendo, nos trabalhos realizados no exercício em exame, não foram identificadas desconformidades relevantes na estrutura dos controles internos dos processos e ações analisados à luz do PAINT/2025, o que demandaria a emissão de Notas de Auditoria para ajustes imediatos. Nesse sentido, é possível inferir que, dentro do escopo delimitado, há segurança razoável em relação à conformidade dos controles internos da UFABC, cabendo à alta administração da Instituição o compromisso de acompanhar o monitoramento e o atendimento das recomendações de aprimoramento e racionalização dos controles e das rotinas internos.

Contudo, à luz do processo de elaboração das demonstrações contábeis e financeiras, levando em conta que a opinião geral a ser expressa deve se fundamentar nos trabalhos de auditorias individuais executados no âmbito do PAINT 2025 e tendo em vista que as ações previstas no PAINT 2025 não abarcaram análises de demonstrações contábeis se limitando a verificação das rotinas e controles internos por meio de testes previamente estabelecidos com base na matriz de riscos. Assim sendo, corroborado ao fato de não possuímos contador nos quadros da AUDIN, deixamos de avaliar as demonstrações contábeis e financeiras fundamentado no inciso III e § 2º, do artigo 16, da Instrução Normativa CGU nº 5/2021; bem como do item “ii”, da letra “f”, da Deliberação CCCI nº 02/2023.

3.4 ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS

A estratégia de atuação da UFABC está estabelecida no seu Estatuto, Regimento Geral e detalhado no Plano de Desenvolvimento Institucional 2024/2033 que compreende um período de 10 anos e prevê 35 macroindicadores com metas para 05 e 10 anos.

O Quadro abaixo demonstra a situação dos macroindicadores no início do monitoramento, sua situação atual (exercício de 2025) e as metas para 05 anos (2028) e 10 anos (2033):

ID Indicador	Indicador	Situação Inicial - PDI	Situação em 2025	Meta para 5 anos - 2028	Meta para 10 anos - 2033
Macro1	Número total de alunos ingressantes no cursos interdisciplinares da Graduação anualmente	2.106	2.553	2.406	2.766
Macro 2	Número de alunos matriculados na Graduação	16.367	17.229	18.698	21.496
Macro 3	Número de alunos matriculados na pós-graduação - Stricto sensu	2.139	2.094	2.444	2.809
Macro4	Número de alunos matriculados na pós-graduação - Lato sensu	1.789	1.321	2.044	2.350
Macro 5	Número de formados nos cursos de ingresso da graduação	989	1.041	2406	2.766
Macro 6	Número de formados nos cursos de formação específica da graduação	672	633	2.406	2.766
Macro 7	Número de formados na pós-graduação Stricto sensu	458	468	611	702
Macro 8	Índice de Evasão nos Cursos de Ingresso	5,9%	10,05%	3%	3%
Macro 9	Tempo de Retenção	1,5 x tempo mínimo de	1,4 x tempo mínimo de	1,33 x tempo mínimo de	1,25 x tempo mínimo de

	nos Cursos de Ingresso	integralização do curso de ingresso	integralização do curso de ingresso	integralização do curso de ingresso	integralização do curso de ingresso
Macro 10	Nota IGC	5	5	5	5
Macro 11	Número de ações de cultura	22	23	60	88
Macro 12	Número de ações de extensão	188	208	255	315
Macro 13	Público alvo atingido em ações de extensão e cultura	880.000	523.590	1.330.000	1.689.000
Macro 14	Número de Certificados de Extensão Emitidos	4.692	4.815	7.000	9.000
Macro 15	Percentual de Docentes participantes em ações de Extensão e Cultura	57%	64%	65%	70%
Macro 16	Percentual de TAs participantes em ações de Extensão e Cultura	10%	12%	15%	20%
Macro 17	Percentual de Alunos de graduação participantes como membros em ações de Extensão e Cultura	7%	7%	14%	18%
Macro 18	Quantidade média de Horas de Curricularização da Extensão por discente de graduação (média por ano)	10 horas per capita	65,58 horas per capita	80 horas per capita	80 horas per capita
Macro 19	Área construída	143.610,51m ²	147.180,23 m ²	169.672,08 m ²	217.531,57 m ²
Macro 20	Área coberta por vegetação	62.315m ²	62.780 m ²	62.802 m ²	62.802 m ²
Macro 21	Área total dos espaços	16.121 m ²	17.141 m ²	55.616 m ²	55.616 m ²

	de convivência				
Macro 22	Percentual de execução das edificações	Campus SA: Bloco C: 39%; Passarela: 0% Bloco H: 0% Bloco I: 0% Bloco J: 0% Campus SBC Pi: 0% Capa: 0% Lambda: 0% Rô: 0% Demais Blocos: 100%	Campus SÁ: Bloco C: 39%; Passarela: 0% Bloco J: 0% Demais Blocos (H e I): 100% Campus SBC Pi: 0% Capa: 0% Lambda: 0% Rô: 0% Demais Blocos: 100%	Campus SA Bloco C: 75% Bloco J: 0% Campus SBC Pi: 50% Lambda: 0% Rô: 0% Demais Blocos: 100%	Todos os Blocos 100%
Macro 23	Redução no consumo de água (%)	2,04m ³ per capita por ano	2,18 m ³ per capita por ano	15%	20%
Macro 24	Redução no consumo de energia elétrica (%)	302,95 kWh per capita por ano	312,46 kWh per capita por ano	10%	15%
Macro 25	Número de técnicos administrativos	786	774	1.546	1.777
Macro 26	Número de docentes	812	866	1.288	1.481
Macro 27	Total de Publicações dos docentes - anual	1.187	1.108	1.883	2.165
Macro 28	Total de Citações - anual	5.387	3.717	8.500	9.500
Macro 29	Total de publicações com colaboração internacional - anual	320	544	480	550
Macro 30	Afastamentos internacionais	Docentes= 200/ TA= 18	Docentes = 233/ TA = 11	Docentes=386 TA=39	Docentes = 518/TA=71

Macro 31	Número de alunos da UFABC participantes em mobilidade acadêmica internacional - anual	78	71	117	156
Macro 32	Número de patentes	98	105	140	200
Macro 33	Captação de recursos externos - oriundos do setor público - Total - R\$	24 milhões/ano	28 milhões/ano	30 milhões/ano	40 milhões/ano
Macro 34	Captação de recursos externos - oriundos do setor privado - Total - R\$	14,6 milhões/ano	13,74 milhões/ano	20 milhões/ano	25 milhões/ano
Macro 35	Orçamento de custeio anual	53,46%	56,31%	100%	100%

Fonte: Relatório de Gestão (Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Propladi)

No que tange ao alinhamento estratégico, foi verificado que a execução institucional do exercício de 2025 foi estruturada no Relatório de Gestão em torno de 09 Temas Geradores (TGs), que funcionaram como o eixo de integração entre o orçamento executado, as entregas setoriais e os objetivos de longo prazo. Assim, foi possível constatar uma rastreabilidade consistente entre as ações finalísticas previstas em cada TG e os macroindicadores estabelecidos no PDI 2024-2033.

A utilização dos TGs como categorias analíticas permitiu identificar que o orçamento discricionário, embora restrito, foi direcionado prioritariamente para áreas de alto impacto estratégico, conforme evidenciado no monitoramento de metas iniciado neste exercício.

Contudo, ressalta-se que, para fins deste Parecer e em conformidade com o PAINT/2025, a análise de efetividade concentrou-se na conformidade legal dos atos administrativos dentro das ações realizadas e na conferência da fidedignidade dos dados reportados no referido quadro (Macroindicadores). O que se observa é que a UFABC demonstra que suas entregas, conforme relatadas no quadro, contribuem diretamente para a consolidação do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e para a sustentabilidade da Universidade.

Assim sendo, das análises realizadas no Relatório de Gestão 2025 e tendo em vista as ações realizadas em conformidade com o PAINT/2025, não foram identificadas desconformidades relevantes na execução finalística da UFABC, sendo possível inferir que, em um contexto geral, há segurança razoável em relação à conformidade dos seus resultados operacionais.

4. CONCLUSÃO

A Unidade de Auditoria Interna (Audin) da Universidade Federal do ABC (UFABC), em conformidade com o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT/2025) e as diretrizes da Instrução Normativa SFC nº 05/2021 e da Deliberação CCCI nº 02/2023, procedeu à análise do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025. A opinião da Audin, para o período examinado, limita-se à conformidade legal dos atos administrativos relacionados aos processos e rotinas previstos no escopo do PAINT/2025, não abrangendo uma avaliação irrestrita da totalidade da gestão.

As demonstrações contábeis apresentadas refletem, em linhas gerais, a situação orçamentária, financeira e patrimonial da UFABC no exercício de 2025. Ressaltamos que não foram realizadas análises específicas sobre as demonstrações contábeis e financeiras. Contudo, a análise do Relatório de Gestão, mais especificamente no item 5.4 e 5.4.4 do Relatório de Gestão (manifestação do contador responsável) revelou a necessidade de registrar as seguintes observações:

1. Ausência de Inventário Físico Completo: Não foi evidenciada a realização de inventário físico anual completo de bens permanentes em 2025, o que compromete a fidedignidade dos registros patrimoniais e a conciliação com os saldos contábeis. Ressalta-se que desde o Relatório de Gestão de 2019 encontra-se registrada a ausência do Inventário Físico.
2. Aperfeiçoamento dos Procedimentos Patrimoniais: Identificou-se a necessidade de aperfeiçoamento dos procedimentos internos de registro patrimonial, bem como dos cálculos e lançamentos contábeis referentes à depreciação e amortização dos bens, visando à aderência plena às normas vigentes. Também ressalta-se que tal incorreção vem se perpetuando há alguns exercícios.
3. Efeitos da Sazonalidade no Ingresso de Recursos: A sazonalidade no ingresso de recursos financeiros impactou a regularidade dos pagamentos, resultando na ocorrência de multas e juros em determinadas obrigações, o que aponta para a necessidade de aprimoramento na gestão de fluxo de caixa.


Assim, entende essa AUDIN que faz-se necessário que seja providenciado um plano de ação para a adequação dos itens destacados no item 3.1 desse parecer e transcritos aqui nessa conclusão.

Além da recomendação sobre a implementação de um plano de ação mencionado acima, recomendamos que seja inserido ao final de cada Tema Gerador – TG um parágrafo conclusivo alinhando as informações descritas e fornecidas por área de tal sorte que se possa verificar como a gestão interpretou tais informações.

Posto Isso, à luz de tudo que foi exposto, e considerando o escopo de auditoria estabelecido, a Audin conclui que, no âmbito dos atos administrativos e processos examinados, não foram identificados elementos suficientes para afastar a regularidade dos mesmos, sem prejuízo das observações e recomendações que encontram-se aqui consignadas, visando à melhoria contínua da gestão e dos controles internos da UFABC.

Por fim, vale destacar que, nos termos do art. 17 da IN/CGU nº 5/2021, o Parecer deverá ser publicado no site da Instituição, juntamente com o Relatório de Gestão 2025.

Santo André, 30/03/2026

Documento assinado digitalmente
 JEFERSON ALVES DOS SANTOS
Data: 30/03/2026 13:47:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEFERSON ALVES DOS SANTOS
AUDITOR – SIAPE Nº1555750
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA DA UFABC